

INDICAÇÃO Nº 036/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte** que seja providenciado o **retorno do horário da linha de transporte coletivo para a região do Guapiara no período do meio-dia (12h)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores da região do Guapiara, que vêm enfrentando dificuldades com a ausência de transporte público no horário do meio-dia.

Atualmente, os usuários que dependem do transporte coletivo precisam se deslocar muito cedo até o centro da cidade para consultas médicas, compromissos ou outras necessidades, ficando obrigados a aguardar até o período da tarde, por volta das 18h, para retornar às suas residências.

Essa situação gera transtornos, desgaste físico e prejuízos à população, especialmente aos idosos, trabalhadores e pessoas que necessitam de atendimento na área da saúde.

Diante disso, solicitamos com urgência a retomada do horário no período do meio-dia, garantindo mais dignidade, acessibilidade e melhor qualidade de vida aos moradores daquela localidade.

Mandirituba, 30 de Março de 2026.



DIOGO CABEÇÃO
Vereador - CIDADANIA